

Paranavaí/PR, 06 de junho de 2018.

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2018-DRA/PROGRAD-UNESPAR

**DE:** Diretoria de Registros Acadêmicos - DRA/PROGRAD

PARA: Diretores de Centros de Áreas, Chefes de Divisões de Graduação,

Secretarias Acadêmicas e Coordenadores de Colegiados de Cursos de

Graduação.

**ASSUNTO**: Registro de Disciplinas Semipresenciais

Com o intuito de normatizar os registros de frequências e atividades relacionadas às <u>disciplinas semipresenciais</u> dos cursos de Graduação da Unespar, encaminhamos orientações para procedimentos de acordo com a Resolução nº. 007/2018 - CEPE/UNESPAR, que aprovou o Regulamento de oferta e funcionamento de disciplinas semipresenciais. Considerando o Art. 4º da referida Resolução, o qual estabelece a plataforma MOODLE como ambiente virtual de aprendizagem da Unespar, estabelecemos:

- ✓ Fica sob responsabilidade do(a) docente o pedido de inserção da(s) disciplina(s) na plataforma digital MOODLE, por meio de solicitação formal à Prograd, a qual deve ser preenchida online no seguinte endereço: <a href="http://prograd.unespar.edu.br/assuntos/moodle">http://prograd.unespar.edu.br/assuntos/moodle</a>
- ✓ Cabe ao docente da disciplina a organização das notas e frequências obtidas pelo estudante nas atividades presenciais (sala de aula) e semipresenciais, para formalização das notas bimestrais/semestrais no sistema SIGES.
- ✓ Na frente do Diário de Classe, deverá ser registrada a presença do estudante referente somente às atividades presenciais da disciplina (sala de aula), já que as presenças/faltas devem ser consideradas apenas para as atividades em sala, cuja carga horária já foi estipulada nos PPC's. Ainda, no campo Dias Letivos/Aulas Dadas, na parte superior direita, o docente deve considerar a soma da carga horária presencial + semipresencial.



✓ <u>No verso</u> do <u>Diário de Classe</u>, cuja impressão também é disponibilizada pelo SIGES, deverão ser registradas obrigatoriamente as atividades ministradas semipresencialmente. No campo <u>observações</u>, deverá ser informado o total de horas da disciplina ministradas de forma semipresencial.

Considerando que o uso pela Unespar da plataforma MOODLE está em processo de estruturação e implementação, os docentes que ofertarem disciplinas aprovadas no PPC na modalidade semipresencial e que tiverem problemas com o uso da plataforma MOODLE, poderão, temporariamente e em caráter excepcional para o 1º semestre letivo de 2018, utilizar outras plataformas digitais (Exemplo: E-mail institucional).

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos relacionados ao MOODLE pelo e-mail <a href="moodle@unespar.edu.br">moodle@unespar.edu.br</a>

Atenciosamente.

ERIĆSON RAINE PRUST

Diretor de Registros Acadêmicos - PROGRAD Portaria nº 118/2018 - REITORIA/UNESPAR